

matrícula
200.136ficha
01

São Paulo, 29 de setembro de 2.010.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 93, localizado no 9º andar do CONDOMÍNIO SOL DA SAÚDE RESIDENCIAL, situado na Rua Vigário Albernaz nº 379, na Saúde – 21º Subdistrito.

UM APARTAMENTO com as áreas edificadas cobertas: privativa de 69,200m², comum de 32,690m², total de 101,890m²; descobertas: comum de 7,925m², total construída de 109,815m², fração ideal no solo de 1,2560%, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva situada nos 1º, 2º e 3º subsolos e térreo.

PROPRIETÁRIA: SEABRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 09.276.447/0001-62, com sede nesta Capital, na Rua Doutor Cardoso de Melo nº 1666, 3º andar, conjunto 32, Vila Olímpia.

REGISTRO ANTERIOR: R.6/Matr. 171.377 deste Registro.

CONTRIBUINTE: 046.029.0977-9.

Matrícula aberta de conformidade com o instrumento particular de instituição de condomínio de 02 de setembro de 2010.

O Escr. Autº  (Fabio Cristians Franciulli).

Av.1/200.136, em 06 de outubro de 2.010.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra “a”, da Lei nº 6.015/73, para ficar constando **por transporte da Av. 9 feita em 07 de maio de 2008 na matrícula nº 171.377**, o seu inteiro teor a saber: “À vista da escritura de 13 de março de 2008 do 19º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4129, pág. 337), faço constar que para pagamento de parte do preço da venda a que se refere o R.6, a adquirente SEABRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA fará a dação em pagamento às vendedoras TATI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e TAEI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, dos apartamentos prontos e acabados do empreendimento imobiliário denominado CONDOMÍNIO SOL DA SAÚDE RESIDENCIAL, a saber: a) à Tati Construtora e Incorporadora Ltda os apartamentos nºs 13, 34, 41, 52, 62, 73 e cobertura de nº 193, e b) à Tael Incorporações e Construções Ltda os apartamentos nºs 84, 93, 113, 122, 143, 164 e 171, averbação esta feita nesta data por não ter sido feita quando da abertura desta matrícula, ficando, portando, sanada essa omissão.

O Oficial  (Ricardo Nahat).

R.2/200.136, em 12 de novembro de 2.010

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

- continua no verso -

matrícula

200.136

ficha

01

verso

- continuação -

Por escritura de 27 de outubro de 2010 do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.660, págs. 149/153), SEABRA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 09.276.447/0001-62, com sede nesta Capital, na Rua Dr. Cardoso de Melo nº 1666, 3º andar, conjunto 32, transmitiu à **TAEL – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 50.902.543/0001-72, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos nº 195, 3º andar, conjunto 31, o imóvel desta matrícula, em cumprimento à promessa de dação em pagamento Av.9 na matrícula nº 171.377, transportada para Av.1 nesta matrícula pelo valor de R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 007142010-21200447 emitida em 074 de outubro de 2010 pelo MF/SRFB e a certidão conjunta código de controle nº 7495.82A2.C57B.8469 emitida em 18 de outubro de 2010 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº.  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

R.3/200.136, em 06 de maio de 2.011.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por escritura de 13 de abril de 2011 do 16º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3.740, págs. 019/021), **TAEL – INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 50.902.543/0001-72, com sede nesta Capital, na Rua Fidêncio Ramos nº 195, 3º andar, conjunto 31, transmitiu a **RUBENS MURGIA**, comerciante, RG nº 3.301.987-3-SSP/SP, CPF nº 107.935.008-00, casado no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, com **SÔNIA REGINA CHIARELLI MURGIA**, professora, RG nº 4.111.475-SSP/SP, CPF nº 289.186.868-46, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Paracatu nº 515, aptº 112, Parque Imperial, o imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 01 de setembro de 2009, não registrado, pelo valor de R\$213.300,00 (duzentos e treze mil e trezentos reais). Consta da escritura que a vendedora apresentou a CND relativa as contribuições previdenciárias e as de terceiros nº 002062011-21200543 emitida em 16 de março de 2011 e a certidão conjunta código de controle nº F588.ECF8.D954.58BC emitida em 16 de fevereiro de 2011 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº.  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

R.4/200.136, em 21 de junho de 2.011.

TÍTULO: - VENDA E COMPRA.

Por instrumento particular de 06 de junho de 2011, com força de escritura pública, **RUBENS MURGIA**, comerciante, RG nº 3.301.987-3-SSP/SP, CPF nº 107.935.008-00, e sua mulher **SÔNIA REGINA CHIARELLI MURGIA**, professora, RG nº 4.111.475-SSP/SP, CPF nº 289.186.868-46, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Paracatu

- continua na ficha nº 02 -

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de ImóveisLIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de
Registro de **Imóveis**
de São Paulo

matrícula

200.136

ficha

02

São Paulo, 21 de junho de 2.011.

nº 515, aptº 212, Parque Imperial, transmitiram a **THIAGO NORIO SUGIURA**, publicitário, RG nº 28.630.741-8-SSP/SP, CPF nº 304.758.578-44, e **LUCIANA TIEMI INOUE**, dentista, RG nº 29.833.264-4-SSP/SP, CPF nº 306.576.198-09, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta Capital, residentes nas Ruas Padre Machado nº 96, aptº 174, Bosque da Saúde e Botucatu nº 261, aptº 151, Vila Clementino, respectivamente, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), do qual R\$142.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escr. Autº  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

R.5/200.136, em 21 de junho de 2.011.

ÔNUS: - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Pelo mesmo instrumento, os adquirentes qualificados no R.4 deram em alienação fiduciária ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede nesta Capital, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100 - Torre Olavo Setubal, o imóvel desta matrícula para garantia do financiamento no valor de R\$138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais), pagável em 180 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.916,34, vencendo a primeira em 06 de julho de 2011 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, mediante as taxas de juros: efetivas anual de 11,5000%, e mensal de 0,9112%, e com benefício: anual de 9,9000%, e mensal de 0,7897%; e nominais: anual de 10,9349% e mensal de 0,8685%, e com benefício: anual de 9,4772% e mensal de 0,7574%, enquadrando-se o contrato no SAC - Sistema de Amortização Constante, tendo sido o imóvel avaliado em R\$353.000,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes do instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro.

O Escr. Autº  (Antonio Henrique da Silva Mendes).

Prenotação nº 815/796 de 03 de março de 2021.

Av.6/200.136, em 23 de março de 2.021.

Por instrumento particular de 18 de janeiro de 2019, o **ITAÚ UNIBANCO S/A** tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o **cancelamento** da alienação fiduciária a que se refere o R.5, consolidando-se a plena propriedade a **THIAGO NORIO SUGIURA** e **LUCIANA TIEMI INOUE**.

A Escr. Autª  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 841.592 de 10 de novembro de 2.021.

Av.7/200.136, em 30 de novembro de 2.021.

À vista da escritura de 23 de setembro de 2021 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5.833, fl. 383), e da certidão de 05 de novembro de 2021 expedida pelo Oficial de Registro Civil do 21º Subdistrito - Saúde desta Capital, extraída do termo de casamento nº 6.695 (Lº

- continua no verso -

matrícula

200.136

ficha

02

verso

- continuação -

B-023, fls. 045), **extraídas por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, faço constar que THIAGO NORIO SUGIURA e LUCIANA TIEMI INOUE casaram-se em 18 de agosto de 2012, no regime da comunhão parcial de bens.**

A Escr. Aut^a.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 841.592 de 10 de novembro de 2.021.

R.8/200.136, em 30 de novembro de 2.021.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 23 de setembro de 2021 do 11º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 5.833, fl. 383), **extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DJE de 24 de abril de 2013, THIAGO NORIO SUGIURA, publicitário, RG nº 28.630.741-8-SSP/SP, CPF nº 304.758.578-44, e sua mulher LUCIANA TIEMI INOUE, dentista, RG nº 29.833.264-4-SSP/SP, CPF nº 306.576.198-09, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Vigário Albernaz nº 379, aptº 93, Vila Gumercindo, transmitiram a **MARCELO VILELA FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, maior, corretor de seguros, RG nº 15.797.379-7-SSP/SP, CPF nº 032.179.438-99, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Professor Aprígio Gonzaga nº 330, Saúde, o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Sendo o imóvel lançado atualmente pelo contribuinte nº 046.029.1241-9.****

A Escr. Aut^a.  (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 961.136 de 17 de junho de 2025.

Av.9/200.136, em 16 de julho de 2025.

Conforme certidão de 16 de junho de 2025 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional – Jabaquara, desta Capital, extraída dos autos nº 1022442-94.2024.8.26.0003, da ação de execução civil, movida por CONDOMÍNIO SOL DA SAÚDE RESIDENCIAL, CNPJ nº 13.163.866-0001/65, em face de MARCELO VILELA FIGUEIREDO, CPF nº 032.179.438-99, o imóvel desta matrícula, **foi penhorado. Valor da dívida: R\$15.870,73 (quinze mil, oitocentos e setenta reais e setenta e três centavos).**
Depositário: Marcelo Vilela Figueiredo, já qualificado.

Selo Digital: 11121133TON001146650WM250.

O Escr. Aut^o  (Marcus Paulo Cardoso Vasques).